

**Ata da reunião do júri relativo ao procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).**

Ata n.º 3

---- Aos oito dias do mês de julho, do ano dois mil e vinte e um, no gabinete dos diretores de turma da Escola Básica Rio Arade, do Agrupamento de Escolas Rio Arade – Parchal, pelas dezassete horas, reuniram-se: José António Silvestre Duarte, Subdiretor do Agrupamento, na qualidade de Presidente do Júri; Paula Cristina da Costa Simão, Professora do Quadro de Agrupamento, na qualidade de vogal efetiva e José Armando Marcelo Alberto, Encarregado Operacional, na qualidade de vogal efetivo, os quais constituem o Júri do procedimento concursal supra identificado, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- ponto um: aplicação do método de seleção: avaliação curricular; -----

- ponto dois: resultados obtidos no método de seleção: avaliação curricular e elaboração da respetiva lista ordenada alfabeticamente; --

- ponto três: elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados. -----

---- Relativamente ao ponto um, o júri procedeu à aplicação do método de seleção Avaliação Curricular, que não exige a presença da candidata admitida. -----

---- No que concerne ao ponto dois da ordem de trabalhos, dando cumprimento ao estabelecido no ponto um, do artigo 25.º, da Portaria n.º 12-A/2021, de onze de janeiro, o júri, após a realização do método de seleção avaliação curricular e atribuição da respetiva classificação, validou, por unanimidade, o resultado atribuído à única candidata. Seguidamente, o Júri elaborou uma lista ordenada alfabeticamente com o resultado atribuído à única candidata que passamos a descrever: -----

N.º	Nome	Classificação
1	Susana Cristina Ataíde Pinto Luís	14,40

---- A lista ordenada alfabeticamente, em anexo à presente ata e da qual faz parte integrante, deverá ser afixada em local visível e público das instalações da Escola Básica Rio Arade - Parchal e disponibilizada no seu sítio da Internet, em cumprimento do previsto no n.º 1, do artigo 25.º, da Portaria n.º 12-A/2021, de onze de janeiro. -----

--- No que respeita ao ponto três da ordem de trabalho, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 26.º, da Portaria n.º 12-A/2021, de onze de janeiro, o júri começou por proceder à ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento com aprovação no único método de seleção aplicado – Avaliação curricular. A ordenação final foi efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores. No método de seleção aplicado, as classificações quantitativas obtidas, bem como a respetiva lista de ordenação final dos candidatos aprovados foi a seguinte: -----

Nome	AVALIAÇÃO CURRICULAR				Total
	Habilitação académica (HAB)	Experiência Profissional (EP)	Formação profissional (FP)	Avaliação de desempenho (AD)	
Susana Cristina Ataíde Pinto Luís	10,0	16,0	20,0	10,0	14,40

Seguidamente, elaborou-se a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados que passamos a descrever: .....

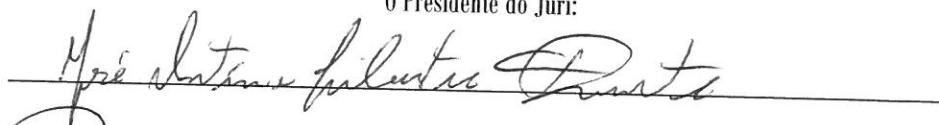
Nº	Nome	Classificação
1	Susana Cristina Ataíde Pinto Luís	14,40

De acordo com o previsto no nº 1, do artigo 28º, da Portaria n.º 12-A/2021, de onze de janeiro, a esta lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 10.º da mesma Portaria, ou seja, a forma como o (a)s candidato(a)s irão ser notificado(a)s para a realização da audiência prévia. ....

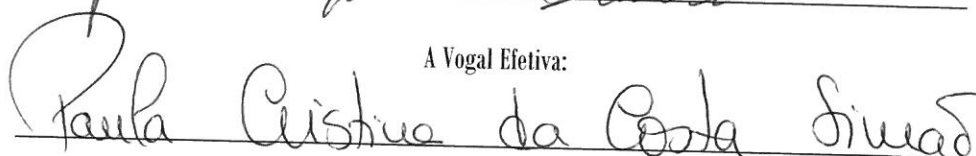
--- E, por mais nada haver a tratar, foi encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada por todos os elementos do júri. ....

O Júri,

O Presidente do Júri:



A Vogal Efetiva:



O Vogal Efetivo:

